

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministra Ana Arraes, informações acerca de todos os processos, de qualquer tipo, relacionados ao Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19 em andamento naquela Corte de Contas, mediante concessão de acesso aos autos a representante indicado por esta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministra Ana Arraes, informações acerca de todos os processos, de qualquer tipo, relacionados ao Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19 em andamento naquela Corte de Contas, mediante concessão de acesso aos autos a representante indicado por esta Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Por meio do Programa especial de atuação no enfrentamento à crise da covid-19 (Coopera), o Tribunal de Contas da União (TCU) implementou Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à Covid-19, que consiste

no acompanhamento de 27 ações desenvolvidas no âmbito de oito ministérios, além da efetivação de parcerias com outros órgãos para apoio às ações e troca de conhecimento e capacitação técnica.

O *hotsite* do Coopera reúne informações sobre as iniciativas daquela Corte de Contas relacionadas à fiscalização das medidas adotadas pela administração pública federal para enfrentamento à pandemia de covid-19. A plataforma possibilita pesquisar e consultar os processos abertos pelo TCU relacionados com temas tratados por esta Comissão, tais como: a falta de oxigênio em Manaus, os testes de covid não utilizados, a aquisição do kit intubação, a produção de cloroquina, a avaliação dos repasses federais a entes subnacionais, as ações de preservação do emprego e renda, entre outros.

O Painel registra atualmente 244 processos de fiscalização ou de contas abertos por iniciativa do próprio Tribunal, ou em decorrência de denúncias ou de representações que lhe foram encaminhadas. Contudo, muitos desses processos ainda não têm sequer um acórdão publicado, condição necessária para que sejam tornados públicos pelo menos o relatório e o voto que fundamentaram a decisão.

As informações constantes desses processos são essenciais aos trabalhos desta CPI. Por isso, é fundamental que a Comissão tenha acesso imediato e de forma continuada, em qualquer fase de tramitação, às peças de todos os processos do Tribunal relacionados aos assuntos tratados pela Comissão.

Diante do exposto, solicitamos o compartilhamento com esta CPI de todos os processos já arquivados ou ainda em andamento no TCU relacionados com as ações de combate e enfrentamento à pandemia de covid-19.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2021.

**Senador Eduardo Braga**  
(MDB - AM)